



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7615/2023

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 150/2022, (**Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde (RSS) do grupo A, B e E**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **ECO – TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000, e a empresa **ECO – TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, na pessoa jurídica do direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.730.898/0001-87**, estabelecida na Rua: Natal Polezeli, nº 100, Industrial, - João Neiva-ES, CEP: 29.680-000, e-mail: [ecotechsolucoesambientais@gmail.com](mailto:ecotechsolucoesambientais@gmail.com), tel. (27) 2233-8070, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento à prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto **Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde (RSS) do grupo A, B e E**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 150/2022** pelo período de **12 (doze) meses, até 31 de Outubro de 2024**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

3.1 – Fica aditado o valor Total do **CONTRATO de n.º 150/2022**, no valor de **R\$ 180.000,00** (Cento e Oitenta Mil Reais), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



**CLÁUSULA TERCEIRA –  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**43.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**43.01.10 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde.**

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78

Recursos: 1.500.0015.1002.

**43.01.30 – Bloco da Média e Alta Complexidade.**

Classificação Funcional: 10.302.0029.2.0088

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78

Recursos: 1.600.0000.

**CLÁUSULA QUARTA –  
DA RESCISÃO:**

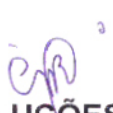
4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 150/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 31 de Outubro de 2023.

**DANIEL ORESTES BISSOLI**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Contratante**

  
**ECO – TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ sob o nº 31.730.898/0001-87**  
**Contratado**



**PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA**

**Nº/Ano Aditivo: 30/2023**

**Fornecedor:** 03.008.926/0001-11 CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

**Data:** 30/10/2023

**Processo:** 7615/2023

**Tipo de Custo:** Plurianual

**Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO -OUTROS ARTIGOS - 32 / 2022

Em Digitação

**Justificativa:** Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde (RSS) do grupo A, B e E.

**Unidade Requisitante:** AF/OS:848/2022 | 043.001.010.000.000 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data Mov.	Nº da Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
					SEM RESERVA	0,00
<b>Material</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tipo Alteração</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Total</b>	
2.21.01.0763-0	QUILO	Renovação Contratual	12.000,000	15,0000	180.000,00	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS) DO GRUPO A, B e						
<b>Valor Total Reservado do Requisitante:</b>						R\$ 0,00
<b>Valor Total do Requisitante:</b>						R\$ 180.000,00
<b>Valor Total Reservado:</b>						R\$ 0,00
<b>Valor Total:</b>						R\$ 180.000,00

*Emp*